



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Itiquira, 25 de janeiro de 2018.

DECRETO Nº 02/2018

"Dispõe sobre expediente interno no dia 25/01/2018, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, na pessoa do Presidente **RONIVON SILVA MINGOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei.

**Considerando** o falecimento do senhor **JURACY PEREIRA CAMPOS**, pioneiro em nosso Município, ocorrida na data de 24 de janeiro de 2018.

**Considerando** a grande contribuição que o senhor **JURACY**, proporcionou para nossa cidade, principalmente na seara política, onde foi Vereador no ano de 1994.

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado somente expediente interno, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira no dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Ficam autorizados todos os Servidores da Câmara a se ausentarem do trabalho para acompanhar o velório, e o sepultamento.

Art.3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 25/01/18

Secretário de Administração  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT  
Lucio Silveira dos Santos  
Secretário de Administração  
Portaria 045/2017

  
RONIVON SILVA MINGOTI,  
Presidente (Gestão 2017/2018)